PORTARIA Nº 44, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 35 a 39 da Lei nº 5.666/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista **GRAU – B,** Anderson dos Santos Resende, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - D** do ANEXO III – A da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento do servidor no valor de R$ 1.914,92 (mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de setembro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara